



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(25/PGEN/DME/2019 - 1/ORGFUN/PR/2018)

ASSUNTO: FESTA DOS TABULEIROS 2019 - FORNECIMENTO DE GASÓLEO A GERADORES

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de gasóleo aos dois geradores que forneceram energia nos concertos realizados no Estádio Municipal durante a Festa dos Tabuleiros, a que correspondeu uma despesa de 688,47€ (seiscentos e oitenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 22 de julho de 2019

Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3934/ENTE/DAJA/2019)

**ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À QUINTA EDIÇÃO DA FEIRA
MEDIEVAL DA ASSEICEIRA**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro, no valor de 5.000€ (cinco mil euros), para a realização da quinta edição da Feira Medieval da Asseiceira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a atribuição do referido apoio, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 22 de julho de 2019

Seguimento:

-À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6/PPRC/DAJA/2019 - 48/DIVER/DAAOA/2013)

ASSUNTO: CRIAÇÃO DE CENTRO DE INTERPRETAÇÃO TEMÁTICO DA FESTA DOS TABULEIROS

Foi presente a seguinte proposta dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata: “A Festa dos Tabuleiros, a festa maior de Tomar que traz à cidade milhares de visitantes, como produto turístico que é, merece ser mais divulgada em qualquer altura, quer seja ou não ano de festa.

Para garantir alguma continuidade no tempo a uma festa que se realiza apenas de quatro em quatro anos, defendemos a criação de um Centro de Interpretação, interativo e periodicamente renovado sobre a Festa dos Tabuleiros.

Mais do que um espaço para recordar o passado ou um depósito de documentos e objetos, deve funcionar como um espaço vivo, dinâmico, com atividades periódicas, como por exemplo workshops sobre confeção de tabuleiros, de rodilhas, de coroas, demonstrações, projeções multimédia, etc.

Um Centro de Interpretação onde os turistas possam apreciar e perceber o que é a festa, o que simboliza, como se organiza e em que consiste.

Ao mesmo tempo, funcionaria como centro de recolha de documentação, objetos e memórias da festa, que se encontram dispersos e em risco de se perder.

Por tudo isto, a bancada do PSD propõe a criação de um Centro de Interpretação da Festa dos Tabuleiros.”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar referida proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 22 de julho de 2019

Seguimento:

-Sra. Presidente p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(43/PPRC/PR/2019)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em julho pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas f) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 22 de julho de 2019

Seguimento:

- Sra. Presidente

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

5
e.
[Signature]

DELIBERAÇÃO

(60/CPUB/DF/2019 - 23/CONPUB/DOM/2019)

ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES NA AVENIDA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1032/2019 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal as formalidades inerentes ao procedimento de contratação da empreitada de requalificação de espaços exteriores da Avenida Coronel Garcês Teixeira e da Avenida Dr. Aurélio Ribeiro:

“Atendendo:

1. A intervenção alvo da presente proposta de procedimento de contratação pública, é uma obra estruturante que serve não só um elevado numero de habitações, como de equipamentos públicos, serviços essenciais e comércio;
2. É uma intervenção inscrita no PEDU, aprovado pela CCDR Centro, com financiamento comunitário em duas prioridades, logo sujeita aos prazos de execução do atual quadro de financiamento;
3. A área de intervenção ser bastante vasta;
4. Ao historial nacional e municipal de concursos de empreitadas que ficaram desertos;
5. Ao historial, que se anexa, do índice de custos de mão de obra e índice de custos de materiais de 2018 (últimos dados publicados, pelo IMPIC em Diário da República);
6. O projeto se reporta a período anterior ao acima referido;
7. Conforme se verifica nos quadros em anexo, existiram aumentos significativos no preço dos materiais, nomeadamente nos derivados do petróleo onde se regista um aumento superior a 50%.

Face ao acima exposto, proponho que a câmara delibere:

1. Aumento do preço base da empreitada em 20%, o que corresponde a um aumento de 314.154€.
2. Que o critério de adjudicação não seja meramente o preço, mas 60% para valor da proposta, 20% planeamento e execução de obra e 20% para equipa técnica.”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta

nos seus exatos termos.

Mais deliberou que, em relação à equipa técnica, o concorrente deverá entregar declaração em como mantém a equipa técnica constante da fase de concurso, com a mesma afetação e com experiência profissional e competências equivalentes. A substituição de qualquer elemento constante da equipa técnica terá de ser submetida e aprovada pela fiscalização da empreitada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 22 de julho de 2019

Seguimento:

-Ao DOM e DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(167/PGEN/DOM/2019 - 3/PQEST/DOM/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA REPÚBLICA

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 3713/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das tarifas de estacionamento de três viaturas do Alto Comissariado para as Migrações, IP, no parque de estacionamento da Praça da República, no dia 24 de junho, com o custo estimado de 2,30€ (dois euros e trinta cêntimos).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das tarifas, ao abrigo do artigo 14.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos na Cidade de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 22 de julho de 2019

Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/PPRC/DADJ/2019)

ASSUNTO: VERÃO AINDA MEXE 2019 – PREÇO DA INSCRIÇÃO NA ATIVIDADE TOMAR COR

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 133/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a fixação do preço da inscrição para participação na atividade designada Tomar Cor, reagendada para o dia 14 de setembro, no âmbito da iniciativa Verão Ainda Mexe.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que os participantes já inscritos anteriormente poderão realizar outra inscrição com direito a kit para acompanhante.

Mais deliberou fixar o preço da inscrição em 5,00€ (cinco euros), para novas inscrições até 8 de setembro, e em 8,00€ (oito euros), para as restantes inscrições até à data do evento, com IVA incluído, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

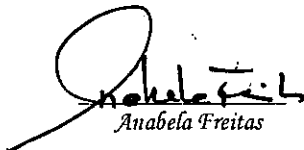
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 22 de julho de 2019

Seguimento:

-À DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(32/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA ANUAL DE SÃO MIGUEL – Associação Recreativa e Cultural Os 4 Unidos

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa anual de São Miguel, nos termos da informação n.º 2912/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 22 de julho de 2019

Seguimento:

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(31/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBL/DAJA/2019)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA EM HONRA DE SÃO JOÃO BATISTA – Associação Cultural e Recreativa do Carqueijal

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa em honra de São João Baptista, nos termos da informação n.º 2871/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 22 de julho de 2019

Seguimento:

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(29/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA ANUAL DA JUNCEIRA – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Freguesia da Junceira

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa anual da Junceira, nos termos da informação n.º 2988/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 22 de julho de 2019

Seguimento:

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(4552/ENTE/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À CLÍNICA DENTÁRIA LUSOSMILE – Signosinopse, Lda

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de distribuição de publicidade ocasional alusiva à clínica dentária LusoSmile, nos dias 18 e 19 de julho, nos termos da informação n.º 3024/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 22 de julho de 2019

Seguimento:

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(79/ECER/DGT/2019 - 55/EDIF/DGT/2019)

ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Manuel Ribeiro dos Santos

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 2.000,00 m2 a desanexar do prédio urbano sito em Casas de Além, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 3215/20010119, requerida por Manuel Ribeiro dos Santos, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 3325/2019 e 9148/2019 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque, nos termos e fundamentos das referidas informações, que homologa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 22 de julho de 2019

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(62/PGEN/DTC/2019 - 5/ATIVEV/DTC/2019)

ASSUNTO: FESTIVAL DE ESTÁTUAS VIVAS DE TOMAR 2019

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a definição de preços, horários e perímetro da sétima edição do Festival de Estátuas Vivas, a decorrer nos dias 7 e 8 de setembro, nos termos da informação n.º 979/2019 da Divisão de Turismo e Cultura.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

1-Aprovar o perímetro do festival, englobando o espaço do jardim do Mouchão e do jardim da Várzea Pequena;

2-Aprovar o horário do evento:

dia 7 de setembro, das 17h00 às 19h00 e das 22h00 às 24h00;

dia 8 de setembro, das 11h00 às 13h00 e das 17h00 às 19h30, com apresentação dos vencedores do concurso de estátuas às 20h00, no Coreto da Várzea Pequena;

3-Aprovar o preço dos bilhetes a praticar:

entrada grátis até aos 12 anos;

pulseira livre-trânsito para os 2 dias: público geral - 5,00€ (cinco euros); jovens dos 13 aos 18 anos - 2,50€ (dois euros e cinquenta cêntimos);

pulseira diária: público geral - 3,00€ (três euros); jovens dos 13 aos 18 anos - 1,50€ (um euro e cinquenta cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 22 de julho de 2019

Seguimento:

-À DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avefina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(4621/ENTE/DAJA/2019 - 1/DIVER/GELS/2019)

ASSUNTO: FEIRA DE SANTA IRIA 2019 – ATA DE ANÁLISE DE RECLAMAÇÃO APRESENTADA EM FASE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA DE LUGARES ATRIBUÍDOS

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a homologação do Executivo Municipal a ata de análise da reclamação apresentada por Andreia Tavares, advogada, representante do concorrente André Miguel Massi, em fase de audiência prévia de lugares atribuídos na Feira de Santa Iria do corrente ano, quanto aos lugares 9 e 10 provenientes do ato público de sorteio e da abertura de propostas em carta fechada, provisoriamente atribuídos aos concorrentes Cláudia Sofia Sampaio Duarte Saraiva (lugar n.º 9) e Ricardo Miguel Barata Saraiva (lugar n.º 10), nos termos da informação n.º 267/GELS/2019.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar a referida ata, conforme proposto.

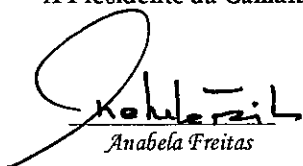
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 22 de julho de 2019

Seguimento:

-À DTC-GELS p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal